



DECRETO Nº 10 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Junqueiro/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo do município de Junqueiro/ AL, para o biênio 2019/2021:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cultura:

Zuleidina Aguiar Marques Pereira – Titular – CPF sob nº 411.535.884-04
José Wellington dos Santos – Suplente – CPF sob nº 049.243.824-26

b) Secretaria Municipal de Agricultura:

Camila Carla Santos Ferreira – Titular – CPF sob nº 088.664.104-70
Edelvita Fernandes dos Santos – Suplente – CPF sob nº 072.300.494-31

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

João Bosco de Jesus – Titular – CPF sob nº 133.978.424-68
Ademilson Santos de França – Suplente – CPF sob nº 054.067.984-48

d) Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos:

Jair dos Santos – Titular – CPF sob nº 870.301.954-34
Marcela Cavalcante Paulino da Silva – Suplente – CPF sob nº 073.380.774-79

e) Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Claudivan da Silva Santos – Titular – CPF sob nº 027.198.344-24
José Everton dos Santos – Suplente – CPF sob nº 093.841.724-05



f) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

José Eliakim Santos de Almeida – Titular – CPF sob nº 103.270.563-79
Joede Delfino Ferreira – Suplente – CPF sob nº 085.361.074-64

g) Câmara Municipal de Vereadores de Junqueiro:

Daniel dos Santos Alves – Titular – CPF sob nº 058.069.934-00
Marcos Pereira da Silva – Suplente – CPF sob nº 407.993.794-68

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Classe de Artesãos:

Elisabete Martins Belchior – Titular – CPF sob nº 107.341.658-54
Samara Almeida Moreira – Suplente – CPF sob nº 117.549.614-60

b) Agricultores do Município:

Antônio Felipe da Silva – Titular – CPF sob nº 923.658.844-15
Albertina Lúcia dos Santos – Suplente – CPF sob nº 012.980.274-38

c) Representante do Comércio:

José Mendes e Silva – Titular – CPF sob nº 619.705.144-34
José Manoel da Silva – Suplente – CPF sob nº 811.289.674-72

d) Igreja Católica:

Eleny Silva Ferro – Titular – CPF sob nº 124.841.874-32.
Robson Firmino dos Santos – Suplente – CPF sob nº 480.364.604-72

e) Representantes do Ciclismo:

Delânio Madson de Lira – Titular – CPF sob nº 051.724.144-79
Paulo Guilherme Barreto Fernandes Filho – Suplente – CPF sob nº 078.521.604-92

f) Trilhas de Moto:

José Wagner Ferreira da Silva – Titular – CPF sob nº 042.434-274-02
Williams Bispo dos Santos – Suplente – CPF sob nº 108.559.524-23

g) Meios de Hospedagem:

Márcio Fernandes da Silva – Titular – CPF sob nº 034.468.994-80
José Macário da Silva – Suplente – CPF sob nº 341.591.504-20

h) Gastronomia Junqueirense:

Edson Utaca Maruta – Titular – CPF sob nº 161.405.158.58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro – AL, CEP: 57270-000
Fone/Fax: 3541-1232/3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



Claudio Ismael dos Santos Vieira Amorim – Suplente – CPF sob nº 100.584.184-58

i) Agências de Viagem:

Josefa Lúcia de Jesus – Titular – CPF sob nº 350.616.424-49

Cássia Maria Rodrigues de Jesus Lima – Suplente – CPF sob nº 325.973.474-00

Art. 2º - Os membros acima mencionados, ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, em conformidade com as leis que regem a matéria com finalidade para a formulação e implementação das diretrizes da política Municipal de Turismo, observadas as linhas de ação que dispõe a Lei Municipal nº 661/15, de 06 de novembro de 2015.

Art. 3º - A função de membro deste Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter, prioritário e, em consequência, justificadas as ausências e qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junqueiro – AL, 03 de junho de 2019.


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO